

PUBLICADO DOC 06/12/2005

PARECER Nº 1527/2005, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0710/05**.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo nobre Vereador J. F. Zelão, que institui o Hino Oficial do Itaim Paulista.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Em relação ao mérito, as Comissões competentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 22/11/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aurélio Miguel

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Celso Jatene

Russomano

José Américo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Carlos Apolinário

Claudete Alves

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto

Lenice Lemos

Paulo Frange

Wadih Mutran

William Woo